



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 613/2018

em 13 de agosto de 2018

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

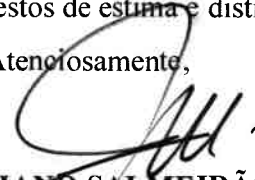
125/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Plano de Trabalho no valor de R\$ 10.000,00 apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui à Secretaria de Saúde do Município de Birigui, com o objetivo de atender pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui, submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 125/18

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

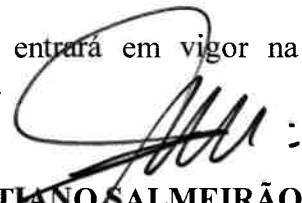
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, inscrita no CNPJ sob o nº 45.386.000/0001-00, referente ao custeio para reabilitação e habilitação de pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, visando melhorar a qualidade de vida, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Convênio que será firmado, de acordo com a Minuta Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO. A entidade prestará contas dos serviços realizados mensalmente, na forma da legislação vigente, ao Município e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ART. 2º. A Entidade realizará atendimentos em pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui, de Acordo com o Plano de Trabalho da APAE Anexo II, que faz parte integrante deste instrumento.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

MINUTA DE CONVÊNIO Nº ____/2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A SER REPASSADO PARA APAE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO PRESENTE CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº _____.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Praça James Mellor, s/nº – Centro – Birigui/SP, devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, professor universitário, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 23.157.523-3 (SP), inscrito no CPF sob nº 260.062.228-33, residente e domiciliado na Rua Valladolid, nº 281 – Birigui-SP, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **GILMAR TRECCO CAVACA**, brasileiro, casado, professor, Portador do Documento de Identidade RG nº 21.959.725-X e Inscrito sob o CPF nº 129.483.998-58, domiciliado na Rua Emilia Crem dos Santos, nº 950, Parque Nelson Calixto, na cidade de Birigui-SP, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, e, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.386.000/0001-00, localizado na Travessa Carlos Gomes, nº 02, Bairro Centro, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu presidente, **VANDERLEI DISPOSTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.579.210 SSP/SP e Inscrito sob o CPF nº 059.568.868-38, domiciliado na Rua Fonte, nº 457, Bairro Vila Chafariz, nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM, de comum acordo, **firmar o presente CONVÊNIO autorizado pela Lei Municipal nº _____**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto custeio para pagamento de reabilitação e habilitação a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, visando a melhorar a qualidade de vida, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser transferido pelo Município de Birigui para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Realização de atendimento em pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Convênio se justifica, pois a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Birigui, trabalha realizando atendimentos para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania.

Associação hoje possui uma equipe multidisciplinar, composta de fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, neuropediatras e assistentes sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS, EXECUÇÃO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO

As metas, execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação, estão especificados e detalhados no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, anexo ao presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao Município caberá as seguintes obrigações:

- I – Transferir para a Entidade a contribuição de custeio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até 30 dias após a assinatura do referido convênio;
- II – Ficar a cargo do Município a fiscalização e acompanhamento objetivando verificar o cumprimento das cláusulas do presente convênio;
- III – O Município colocará à disposição do Conselho Municipal de Saúde, servidores da Secretaria de Finanças, para auxiliarem o Conselho por ocasião do exame de prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Caberá à Entidade:

- I – Encaminhar à Secretaria de Saúde do Município mensalmente o relatório referente aos serviços realizados e metas atingidas até o dia 10 do mês subsequente;
- II – Encaminhar mensalmente ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE a prestações de contas dos recursos recebidos para exame e aprovação;
- III – Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo com o presente convênio;
- IV – Realizar uma perfeita contabilização das transições do presente convênio com apresentação de Balancetes.
- V – Prestar contas em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e as instruções do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas classificações abaixo descritas:

- 02.00.00 – PODER EXECUTIVO
- 02.10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
- SUB – FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROGRAMA: 0043 – Atendimento da Média e Alta Complexidade na Saúde
ATIVIDADE: 2.107 – Média e Alta Complexidade - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO: 32 – RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

Os Documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste CONVÊNIO, serão obrigatoriamente arquivados pela ENTIDADE, em ordem cronológica, ficando à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente CONVÊNIO é celebrado pelo prazo de 12 (doze) (meses), com vigência a contar da data de assinatura do mesmo, e vencimento ao término dos 12 (doze) meses. A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes, ou por denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade e Comarca de Birigui, para dirimir as dúvidas acaso originárias deste CONVENIO que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes, que expressa e formalmente renunciam a qualquer outro foro.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONVENIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

BIRIGUI-SP, _____ DE 2018.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PREFEITO MUNICIPAL: CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIO DE SAÚDE
GILMAR TRECCO CAVACA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
PRESIDENTE: VANDERLEI DISPOSTI

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 - Centro - Birigui/SP - CEP 16200-047
Telefone: (18) 3643-3510 - Fax: (18) 3643-3511
E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br



PLANO DE TRABALHO AREA DA SAUDE

2018



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone: (18) 3643-3510 – Fax: (18) 3643-3511
E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

SUMÁRIO

1	Identificação da instituição.....	03
2	Breve histórico e missão da instituição.....	03
3	Finalidades estatutárias.....	04
4	Objetivos.....	04
4.1	Objetivos gerais.....	04
4.2	Objetivos específicos.....	04
5	Público alvo.....	05
6	Capacidade de atendimento.....	05
7	Demanda reprimida.....	05
8	Abrangência geográfica.....	05
9	Metodologia.....	05
9.1	Fisioterapia.....	05
9.2	Fonoaudiologia.....	05
9.3	Psicologia.....	06
9.4	Terapia Ocupacional.....	06
9.5	Neuropediatra.....	06
9.6	Assistência social.....	06
10	Cronograma de execução das atividades.....	07
11	Monitoramento e avaliação.....	07
12	Fluxograma de atendimento.....	07
13	Recursos humanos.....	08
14	Estrutura física.....	08
15	Recursos físicos.....	08
16	Plano de aplicação de recursos financeiros.....	08
17	Resultados esperados.....	08
	Anexo 1.....	09
	Anexo 2.....	10
	Anexo 3.....	11
	Anexo 4.....	12
	Anexo 5.....	25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO – ANO: 2018

ÁREA DA SAÚDE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:			
INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui/APAE.			CNPJ: 45.386.000/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, nº 02, Bairro: Centro			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-047	TELEFONE: (18) 3643.3510
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Vanderlei Disposti		CPF: 059.568.868-38	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDITOR: 15.579.210 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Fonte, nº 457, bairro: Vila Chafariz			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-862	TELEFONE: (18)997347462
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: vanderlei_disposti@hotmail.com			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7h30m às 17h30m			

2 – BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

É uma instituição sem fins lucrativos que atua desde 1969, que tem por finalidade promover o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção a reabilitação, das pessoas com necessidades especiais em condições essenciais de deficiência intelectual, múltipla e autista.

Ante 48 anos trabalha na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual/múltipla e autista na promoção e articulação de serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.

Desde a sua fundação tem proporcionado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à saúde, educação e assistência social, assegurando um desenvolvimento global que permite a essas pessoas especiais existirem plenamente considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-la em seus ajustes globais.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade a instituição construindo um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem-estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, avaliações, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE oferece assistência à saúde nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Clínica Médica desde a fundação. A partir da década de 80 houve a expansão de especialidade para a área de Fonoaudiologia. Em 2008 iniciou o atendimento especializado em Terapia Ocupacional e em 2015 o atendimento especializado em Neuropediatria.

Atualmente a APAE conta com uma equipe especializada nas áreas de Psicologia, Fisioterapia,



Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Neuropediatra e oferece 15.216 atendimentos ao ano nas diversas áreas mediante recursos próprios com abrangência no município de Birigui e seu entorno.

3 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 9º do Estatuto da APAE de Birigui

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso 1 deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V- Promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de proteção, de inclusão e de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

VI- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito, do Movimento Apaeano;

VII- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

VIII- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, proporcionando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL:

Reabilitar e habilitar a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, visando melhorar a qualidade de vida.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de casos em parceria com a equipe e profissionais da entidade;
- Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente;
- Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil;
- Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança;
- Elaborar plano individual terapêutico direcionado para a individualidade de cada paciente avaliado;
- Orientar a família sobre a importância da participação e continuidade no tratamento do usuário para efetivo desenvolvimento, promovendo a saúde de qualidade;
- Conscientizar a família quanto aos direitos básicos e de proteção aos filhos, respeitando as orientações recebidas pelos profissionais quanto administração correta de medicação, negligência, maus tratos, etc.;
- Avaliar e atender o usuário, individualmente ou em grupo;
- Contribuir com orientação aos educadores sobre aspectos de desenvolvimento dos usuários para subsidiar a elaboração de planos das atividades a serem desenvolvidas na entidade com a família;
- Encaminhar aos serviços adequados aos usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição;
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal;



- Desenvolver projetos e ações (palestras, divulgações em rádios, folders informativos e outros) que visem à prevenção e manutenção da saúde.

5 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui e seu entorno.

- Programa ambulatorial;
- Educação Infantil: de 4 a 5 anos e 11 meses;
- Ensino Fundamental: de 6 a 14 anos e 11 meses;
- Sócio educacional: a partir de 15 anos;
- Projeto Social: acima de 30 anos;
- Ortopedia (comunidade).

6 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Fisioterapia – 5.280/anual

Fonoaudiologia – 6.048/anual

Psicologia – 3.024/anual

Terapia Ocupacional – 2.976/anual

Neuropediatria – 240/anual

Serviço Social – apresenta variações em média 250/anual

7 – DEMANDA REPRIMIDA

Fisioterapia – 720/anual deficiências intelectuais; 564/anual de ortopedia (oriundos da rede de atendimento municipal)

Fonoaudiologia: 480/anual

Psicologia – 960/anual

Terapia Ocupacional – 1.056/anual;

8 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Birigui e seu entorno.

9 – METODOLOGIA

9.1 – FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com necessidades especiais. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social.

Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares.

Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTI), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

9.2 – FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da

linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos.

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio- comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTI), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

9.3 – PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estarsócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTI), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.

9.4 – TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer.

A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e envolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida.

Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTI); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar órteses.

9.5 – NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogenias. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames, prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

9.6 – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde, Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com

a equipe técnica para discussão de casos, Atendimento e orientação as pessoas da comunidade.
O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

10 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Atendimentos	X	X	X	X	X
Evolução	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe multidisciplinar				X	
Reuniões com pais e/ou responsáveis	Bimestral				
Orientações a pais e/ou responsáveis	Semanal e em caso de emergência atendimento in loco				
Orientação a educadores e monitores	Bimestral				
Avaliação dos pacientes	Uma vez na semana, mediante encaminhamento médico, UBS, comunidade e outros órgãos públicos afins.				
Plano Terapêutico Individual	No início do tratamento				
Visitas domiciliares	Quando surgir a necessidade				
Palestras	Semana da deficiência intelectual (agosto) e quando solicitado				
Encaminhamentos a órgãos afins	Sempre que surgir a necessidade				
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em vários centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com cada profissional da área.				

11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

12 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

ANEXO 1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apacbrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

13 – RECURSOS HUMANOS

ANEXO 2

14 – ESTRUTURA FÍSICA:

ANEXO 3

15 – RECURSOS FÍSICO:

ANEXO 4

16- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

ANEXO 5

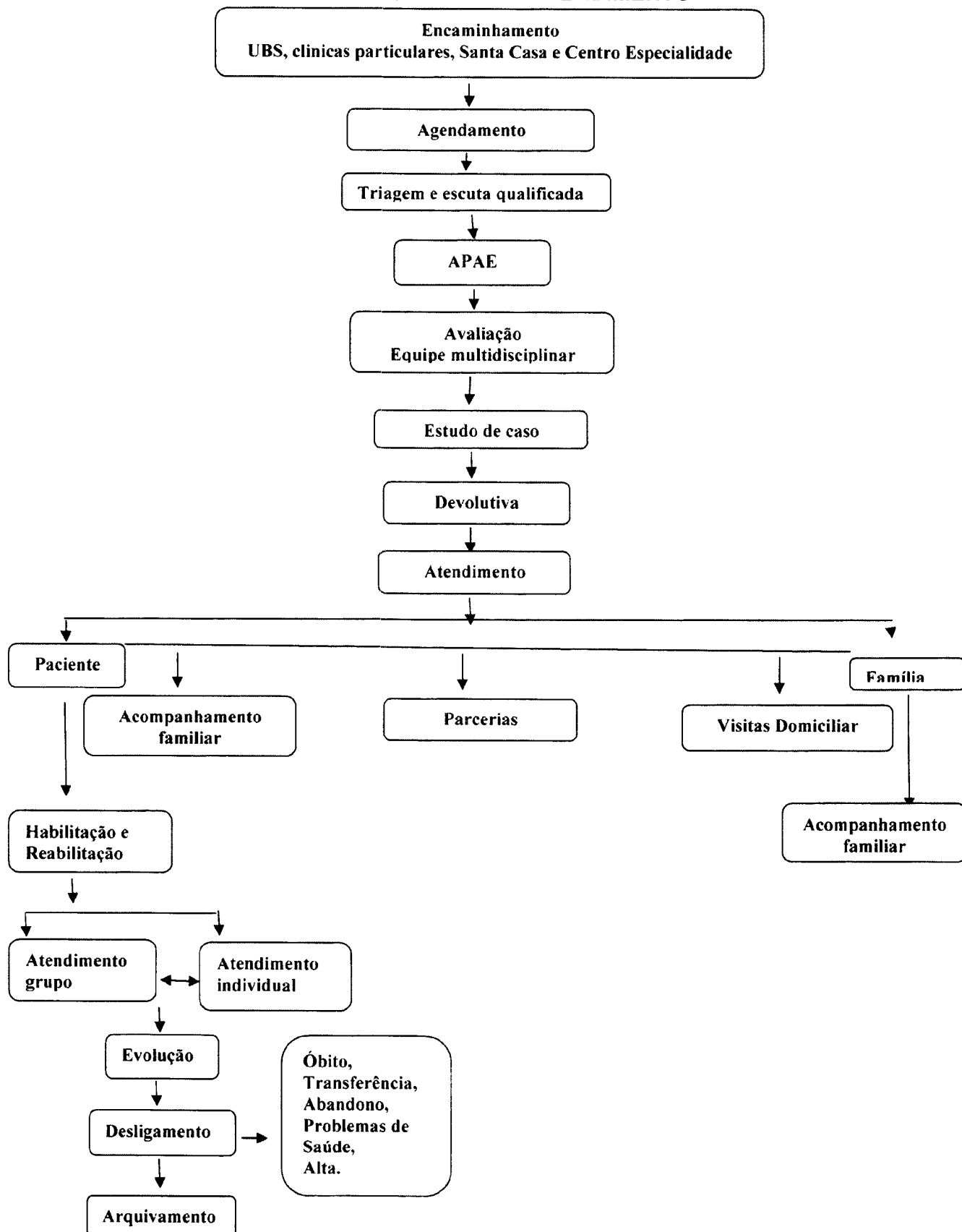
16– RESULTADOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.
Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento.	Evolução diária, frequência, orientação e relatos.
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência.	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

VANDERLEI DISPOSTI
CPF. 059.505.838-38 - RG. 15.579.210
PRESIDENTE

Birigui, 29 de março de 2018.

ANEXO 1 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



ANEXO 2
RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Ivanete A. Lopes Possani	Pedagogia	Diretora administrativa	40 h/s
Carolina P. S. Ricardo	Ensino Médio	Assistente Financeiro	40 h/s
Marcos Antônio Collu	Administração	Assistente Administrativo	20h/s
Tamires Araújo Batista	Pedagogia	Escrituraria	40 h/s
Nilda Bassetto Ibanhez	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	30 h/s
Devanir Rosa dos Santos	Ensino Médio	Serviço geral	40 h/s
Maria Vilma Muniz Arruda	Ensino Fundamental	Servente	40 h/s
Sônia Jenoveva Lopes	Serviço Social/saúde	Assistente Social	20 h/s
Izabel Cristina de Lima	Psicologia	Psicóloga	36 h/s
Maraíse Martins Reis	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	36 h/s
Myelin Cristina Pereira Lima	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h/s
Mirela Bottazzo Guimarães	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	36 h/s
Caroline F. Bella Peruzzo	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h/s
Gislaine G. Galhardo Campos Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h/s
Melissa Oliveira de Matos	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h/s

ANEXO 3

ESTRUTURA FÍSICA

02 Salas de fonoaudiologia;

01 Sala de serviço social;

01 Sala de psicologia;

01 Sala de terapia ocupacional;

01 Sala de médico;

01 Sala de fisioterapia;

Sala de integração sensorial;

01 Sala de reunião e eventos;

01 Piscina coberta e adequada;

01 Banheiro feminino para usuários;

01 Banheiro masculino para usuários;

01 Hall de entrada;

01 Secretaria;

01 Sala para Reuniões e Diretoria;

01 Sala de Convênios;

01 Sala de Recursos Humanos;

01 Sala de Telemarketing;

01 Sala de espera;

01 Cozinha;

01 Despensa;

01 Almoxarifado.

01 Refeitório

ANEXO 4

RECURSOS FISICOS

SALA DE ESPERA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
JOGO DE SOFÁ LARANJA 3 LUGARES	1
LONGARINA PRETA	3
CADEIRA FIXA MARRON DE COURO	2
MESA REDONDA BEGE	1
POLTRONA BEGE	6

SECRETARIA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE
MESA PARA COMPUTADOR	5
ARQUIVO LUNASA	1
ARQUIVO	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARMÁRIO	1
IMPRESSORA HP LASER JET 1020	1
GABINETE MEGA WARE	1
MONITOR SAMSUNG	4
COMPUTADOR CPU MEGAWARE	1
CADEIRA MARROM ALMOFADADA	1
CADEIRA GIRATORIA	3
VENTILADOR DE TETO	2
CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	2
AR CONDICIONADO "CARRIER"	1
MONITOR POSITIVO	3
LEUCOTRON	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "HONEYWELL"	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "EMPIRE"	1
CARTEIRA DE FÓRMICA BEGE	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1

SALA DE REUNIÃO E EVENTOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apacbrasil.org.br / apac.bgi@terra.com.br

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
CADEIRAS DE PLASTICO COLORIDAS	80
CAIXA DE SOM GRANDE	2
MESA ESCOLAR DE FÓRMICA BEGE	1
BANCO GIRATORIO VERDE	1
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	2
PUF	2
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE PEQUENA	1
ESPELHO GRANDE NA PAREDE	1
BANCO DE FORMICA	1
DATA SHOW	1
ÁRMARIO DE FÓRMICA BRANCO	1

SALA DE REUNIÃO E DIRETORIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ESTANTE DE MADEIRA DE 3 CORPOS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
MESA DE CANTO	1
COMPUTADOR AUC	1
CPU	1
APARELHO TELEFONICO	1
MESA GRANDE	1
CADEIRAS GIROTÓRIAS ESTOFADAS	10
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	2
PROJETOR DE MULTIMIDIA EPSOL POWER LIT	1
NOTEBOOK ACER	1
MÁQUINA DIGITAL SONY NEX-C3	1
VENTILADOR DE TETO	1
MICROFONE AURICULAR	1
MICROFONE SEM FIO DE 2 MICROFONE	1
MICROFONE DE PALCO	1
MESA DE SOM ML 802 FX LOVDVOX	1
PÚLPITO	1
NOTBOOK	1

SALA DE CONVENIO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	1
ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	1

GUILHOTINA CORTA PAPEL DE LAMINA CORREDIÇÃO	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
COPIADORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	1
CONSOLE	1
COMPUTADOR	1
TELEFONE FAX	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
CADEIRA EXECUTIVA FIXA	1
VENTILADOR DE TETO	1
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	1

SALA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armário de aço grande com 02 portas com chave	1
Armário cinza de aço pequeno com 02 gavetas sem chave "CAMAQUI MÓVEIS"	1
Mesa bege clara 0,60 X 1,20 com 02 gavetas com chave "Prado móveis"	1
Mesa bege clara 0,45 X 1,25 sem gaveta	1
Mesa cinza 0,67 X 1,20 com 02 gavetas	1
Mesa cinza em formato "L" com 03 gavetas com chave	1
Cadeira preta giratória com rodinha	1
Cadeira marrom sem rodinha com braço regulável	1
Cadeira cinza com rodinha e sem braço	1
Impressora colorida HP Laser Jet Pro 400 color M451DW	1
Extensão preta/ roxa com 03 tomadas	1
Grampeador EAGLE preto/prata grampos grandes	1
Grampeador CIS S-150 preto/prata	1
Grampeador KANGARO - HP-45 prata	1
Rúgbi MYMAX preto para interligar impressora com rede e computadores	1
Estabilizador Revolution branco	1
Gabinetes LG preto	1
Gabinetes QBEX preto	1
Monitor com pezinho 24" LG preto	1
Monitor com pezinho 14" AOC preto (tela fina)	1
Caixinhas de som QBEX	2
Notebook c/ carregador e mouse	1
Mouse preto CLASSE CE	1
Teclado preto Multilaser	1
Teclado preto QBEX	1
Porta-durex preto CIS S-50	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

Cesto de lixo branco	1
Telefone preto sem fio "Motorola DECT 6.0"	1
Régua estabilizadora com fusível preta com 03 tomadas	1
Calculadora de mesa SHARP EL-1801P "liga na força"	1
Calculadoras de mão KENKO - KK-800A 12 dígitos	1
Ar condicionado branco SAMSUNG com controle "12000 BTU"	1
Ventiladores brancos de teto com 03 pás	2
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO PRETO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇO PRETA	2

ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIO DE VIDRO COM 2 PORTAS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	0
ESTANTE DE AÇO	4
CADEIRA ESCOLAR	1
RÁDIO SONY	1
MONITOR PHILIPS	1
CPU AW	1
MONITOR SAMSUNG	1
CPU LG	1
MESA PARA COMPUTADOR	1
ESTANTE DE MADEIRA PEQUENA	1
MESA ESCRITÓRIO DE AÇO	1
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHA	1
MONITOR POSITIVO	1
CPU POSITIVO	1
CADEIRA INFANTIL COLORIDA DE MADEIRA	3
ESCADA DE ALUMINIO	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	1
ESTANTE DE FERRO	6
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
ARMÁRIO AZUL C\8 PORTAS	2
APARELHO TELEFONICO	1

REFEITÓRIO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
MESA 3,00 X 0,80 C/ 8 ACENTOS	2
MESA 1,50 X 0,80 C/4 ACENTOS	2
MESA 2,20 X 0,60 X 0,80	8
MESA 2,20 X 0,60 X 0,45	2
BANCO 2,20 X 0,30 X 0,45	11
BEBEDOURO DE INOX REFRIGERADO C/ 3 TORNEIRAS	1
LAVABO	1
CONSOLE METAL	1
GÔNDOLA PARA COPOS	2
DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS	1
DISPENSER PAPEL TOALHA	1
DISPENSER SABÃO LÍQUIDO	1
LUMINÁRIAS FLUORESCENTES C 2 LAMPADAS	9
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	4
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE INFANTIL	16
SELF-SERVE FUTURA 6 COMPARTIMENTOS	1
VENTILADORES DE TETO	4
PERCIANA VERTICAL POLI SANEFA DE ALUMINIO	4

SALA DE FONOAUDIOLOGIA I e II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
MACA	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
CADEIRA ESCOLAR	1
CADEIRÃO INFANTIL	1
MONITOR LG	1
CPU	1
PUFF	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO AZUL	1
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
TELEFONE FIXO SEM FIO	1
ARMÁRIO DE AÇO COM UMA PORTA ESTREITO	1
BABY CONFORT	1
MESA ADAPTADA	1
MESA TIPO ESCRIVANINHA	1
MESA DE COMPUTADOR	1

MESA DE APOIO	1
PRANCHA ADAPTADA PARA CADEIRA COM REGULAGEM	1
PUFF	1
CADEIRA DE PAPA NA COR ROSA	1
CADEIRÃO DE CARRO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS MARROM	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CARTEIRA ESCOLAR	3
CADEIRA PRETA	2
ARMÁRIO DE AÇO	2
CPU	1
MONITOR	1
TABLET GALAX SAMSUNG	1
APARELHO TELEFONE	1
BANQUETA	1
RÁDIO MP3/USB	1
MACA	1
VOCALIZADOR GO TALK 20 T	1
1 TOBII 532	1
NEURODYN 3	1
INALADOR NEUTRALIZADOR ULTRA SONIA	1
ESTETOSCÓPIO DUPLA AÇÃO	1
OXIMÉTRO DE DEDO	1
SOFTWARE FONO SPEAK	1
SOFTWARE BOARDMAKER SPEAKING DYNAMICALLY PRO	1
BANCO PÉLVICO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
SOFTWARE PEDRO NO PARQUE DE DIVERSÕES	1

SALA DE SERVIÇO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
MESA CINZA GRANDE DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA GIRATÓRIA C/ RODINHA	1

APARELHO TELEFONICO	1
MONITOR LG	1
CPU INTEL	1
CADEIRA FIXA DE ESTOFADO PRETA	3
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	3

SALA DA PSICOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
CADEIRA ESTOFADA CURVIM – PRETA	2
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	1
CADEIRA DE FÓRMICA INFANTIL	1
ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS 2,10X0,80M (PORTAS ACRÍL)	1
ARMÁRIO DE AÇO CINZA C/2 PORTAS 2,10X0,80M	1
MESA 1,20X0,50M (METAL - FÓRMICA)	1
MESA COM 2 GAVETAS (METAL - FÓRMICA BEGE)	1
JOGO DE MESA INFANTIL (2 CADEIRAS DE PLÁSTICO)	1
TABLADO DE 1,80X1,30 MADEIRA E ESTOFADO VERDE	1
PRANCHA ADAPTADA P/ CADEIRA COM REGULAGEM	1
APARELHO DE CD MP3 PHILIPS C/ USB	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	2
MESA PARA COMPUTADOR	1
MONITOR	1
CPU	1
TELEFONE C/ FIO	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER P/ CRIANÇAS	1
SUPORTE LILÁS PARA OBJETOS	1
BIGTRACK	1
TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 4	1
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTERNO	1
WISC III	1
WAIS III	1

SALA DA TERAPIA OCUPACIONAL I e II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
CADEIRA FÓRMICA BEGE	1
TABLADO	1
ESPELHO	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

MESA COM 2 GAVETAS	1
CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS ADAPTADOS	1
TAPETE DA HABILIDADE	1
KIT BÁSICO COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	1
TAPETE SENSORIAL	4
TOBII	1
TABLET	1
MASSAGEADOR	1
ESTIMULADOR TÉRMICO	1
GO TALK 20+	1
QUADRO IMANTADO	1
QUADRO IMANTADO CLASSIFICAÇÃO FIGURAS	1
PRANCHA EXERCITADORA MÃO	1
PIANO	1
TABLET GALINHA PINTADINHA	1
ESTETOSCÓPIO	1
ESFIGMOMANÔMETRO	1
MONITOR	1
GABINETE	1
APARELHO TELEFÔNICO	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA MARRON	2
ARMARIO	2
BANCO PÉLVICO	1
MOUSE ADAPTADO	1
SOFTWARE BOARDMAKER	1
SOFTWARE PLUCK 2	2
CADEIRÃO INFANTIL	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1
CADEIRA FIXA PRETA	1
PUFF	1

SALA DA MEDICA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	1
CADEIRA	2
APARELHO NEGATOSCÓPIO	2
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS CINZA	1
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS	1

CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODINHAS-PRETA/BRANCA	1
LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA	1
BALANÇA PEQUENA WELMY (EM PÉ)	1
BALANÇA PEQUENA CONTHEY (EM PÉ)	1
ESCADINHA PEQUENA DE METAL BRANCA	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DE PULSO	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO	2
APARELHO DE INALAÇÃO	1
MACA DE AÇO C/ REGULAGEM (ESTOFADO AZUL CLARO)	1
OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MARTINS COR VERDE C/ RODINHAS	1
BALANÇA DE CHÃO	1
BALANÇA DE MESA PARA BEBE	1
TELEFONE C/ FIO	1
SUPORTE P/ SORO	1
CPU RW	1
COMPUTADOR COMPLETO	1

SALA DA FISIOTERAPIA I e II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
TURBILÃO P/ RELAXAMENTO	1
RODA DE OMBRO	1
ESPALDAR P/ EXERCICIO GLOBAIS	1
ESPALDAR P/ EXERCICIO GLOBAIS	1
BICICLETA P/ EXERCICIO	2
ELIPTICO (DISSOCIAÇÃO DE CINTURA)	1
BANCO PÉLVICO	1
ESTEIRA P/ CAMINHADA kikos	3
TABLADO	2
ESPELHO	1
FEIJÃO P/ EXERCICIO	2
ROLOS PEQUENOS P/ EXERCICIO	7
ROLOS MÉDIOS	2
ROLOS GRANDES	2
ESCALA DIGITAL	1
ROTOR DE PUNHO	1
BALANÇA P/ PESAR welmy	1
INFRA VERMELHO	2
PODOSCÓPIO	1
BANHO PARAFINO	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

BANCO TARTARUSPS	2
MEGATOSCÓPIO	1
JOGO DE POLIA DUPLO	1
MACA	3
TRIÂNGULOS	2
COCHONETE	2
PAR HALTER 1 KG	1
PAR HALTER 2 KG	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO (VERMELHA) P/ EXERCICIO (PEQUENA) - DICO INFLÁVEL	2
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
BOLAS VERMELHAS 1 KL CADA	2
BOLAS (ROXA) 2 KL CADA	2
BOLAS (VERDE) 3 KL CADA	2
ARMÁRIO	2
ESCADA COM RAMPA	1
BALANCIM P/ EXERCICIO	1
BIOMBO	4
ONDAS CURTAS P/ ANALGESIA	1
ULTRA SOM	2
LASER P/ ANALGESIA	2
CANETA P/ O LASER P/ ANALGESIA	2
ÓCULOS P/ O LASER P/ ANALGESIA	4
INTERFERENCIAL P/ ANALGESIA	1
NEURODYN	1
TENS PARA ANALGESIA	2
APARELHOS: 2 CANETAS	2
ESCADA PEQUENA	1
ASPIRADOR P/ ASPIRAR	1
CALÇA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
CADEIRA DE RODINHA P/ SENTAR NO TURBILÃO	1
BASTÕES P/ EXERCICIOS	18
BARRA PARALELA	1
ANÉIS DE PILATES	2
PARES DE EXERCICIOS DE PÉ E TORNOZELO	2
REGULAGEM P/ ESPALDAR	1
SKATE P/ MEMBROS INFERIORES	1
TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA	2

TÁBUA DE INVERSÃO	1
EXERCITADORES DE MÃOS P/ FLEXÃO E EXTENSÃO	2
APARELHOS DE MEDIR PRESSÃO	2
COM	1
MESA ESCOLAR	4
PARES DE CANELERA DE 1 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 1,5 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 2 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 4 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 3 KL P/ EXERCICIOS	2
MESA DE ESCRITORIO	2
COMPUTADORES LG	2
CADEIRA PRETA	1
RÁDIO	2
APARELHO TELEFONICO	1
TABLETS	2
TRAVE DE EQUILIBRIO	1
BOLAS PEQUENAS P/ EXERCICIO	4
BOLA FEIJÃO	2
BASTÕES GRANDES	2
BASTÕES PEQUENOS	17
ALMOFADA EM FORMA DE "U"	1
MOLDURA P/ COLOCAÇÃO DE ESPELHO	1
ANDADOR INFANTIL	1
TENS PARA ANALGESIA PORTATIL	1
CADEIRA DE RODAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	4
CADEIRA GIRATORIA AZUL	2

SALA DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
PLATAFORMA SWING P/ EXERCICIO TAPETE	1
PISCINA DE BOLINHAS P/ INTEGRAÇÃO	1
RAMPA COM SKATE P/ EXERCICIO	1
PUFS	3
CAMA ELÁSTICA	2
MOTOCICLO	1
CAIXA COM AREIA P/ EXERCICIO	1
TANQUE GRANDE DE AREIA (TARTARUGA) P/ EXERCICIO	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apac.bgi@terra.com.br

BALANCINHO P/ EXERCICIO	1
ESCADA FICHA P/ EXERCICIO (SUSPENSÃO)	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO P/ EXERCICIO	1
TAPETE SENSORIAL	4
FEIJÃO P/ EXERCICIO	1
MEIA LUA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
COLCHONETE	1
ROLOS PEQUENOS	2
BOLAS PEQUENAS	4
BOLAS GRANDE P/ EXERCICIO	4
BOLAS MÉDIAS P/ EXERCICIO	3
APOIO P/ AS BOLAS	2
SA DELTA	1
DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO	1
AIRWALKER	1
DISCO DE FLEXÃO	1
FROQ SWING	1
PLANADOR SUSPENSO	1
ROLOS SUSPENSOS	2
TRAPEZIO	1
PNEU BALÃO	1
PEGASUS	1
DONUTS	1
ESTRUTURA P\ INTEGRAÇÃO SENSORIAL COM ESCADA	1
SKATE	1
ATAFORMA SUSPENSÃO COLORIDA	1
PLATAFORMA SUSPENSÃO ESTOFADA ROXA	1

PISCINA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
ARMÁRIOS AZUIS ESTREITOS C/ 8 PORTAS	6
ACQUA SLALON	3
PEIXE 118X96X3 CM	1
AQUATUBOS	20
LUVAS PARA HIDROGINASTICA	20
TAPETES FUTUADORES	2
AQUECEDOR ELETRICO	1
AQUECEDOR SOLAR	1
BOIAS DE BRAÇO	10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes nº 2 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

BANHEIRO ADAPTADOS FEMININO E MASCULINO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	1
COLCHONETES PEQUENOS	3
BACIA GRANDE DE ALUMÍNIO	1
CIRCULADOR DE AR ARNO	1
LUMINÁRIA COM SUPORTE P/ 1 LÂMPADAS	3
MAQUINA DE LAVAR GE	1
MACA PARA TROCA	1
LAVADOURA 10KG CWC CONSUL	1
ARMÁRIO DE AÇO BEGE COM 4 PORTAS	1
ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS VERMELHO	1

ANEXO 5
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - 2018

Natureza da Despesa	Recurso Municipal R\$	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS		
1.1- Diretora		
1.2 - Secretário		
1.3 - Assistente financeiro		
1.4 - Auxiliar administrativo		
1.5 - Escrituraria		
1.6 - Auxiliar de cozinha		
1.7- Serviços Gerais		
1.8- Servente		
1.9 - Assistente social		
1.9.1- Psicóloga		
1.11- Fonoaudióloga (02)		
1.12- Terapeuta ocupacional (02)		
1.13- Fisioterapeuta (02)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.14 - FGTS		
1.15 - PIS		
SUB-TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2. MATERIAL DE CONSUMO		
2.1 - Material de Higiene e Limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.2 - Material de Expediente		
2.3 - Combustível		
2.4 - Gás		
2.5 - Material Manutenção Bens Imóveis		
2.6 - Material Manutenção Bens Móveis		
2.7 - Gêneros Alimentícios		
2.7.1 - Medicamentos		
2.9 - Material Processamento de Dados		
2.10 - Material de Cama, Mesa e Banho		
2.11 - Material de Copa e Cozinha		
2.15 - Material Educativo e Esportivo		
SUB-TOTAL		
3. SERVIÇOS TERCEIROS		
3.1 - Capacitação de RH		
3.2 - Escritório de Contabilidade		
3.3 - Segurança do Trabalho (Ergomed)		
3.4 - CPFL		
3.5 - Telefone		
3.6 - Manut. e Conserv. Equipamentos		
SUB-TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00


VANDERLEI DISPOSTI
 CPF. 059.568.868 - 38 - RG. 15.579.210
PRESIDENTE

